

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 13 – Vestibular 2015

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul informa a relação de novos candidatos a serem admitidos nesta Universidade, em virtude de vagas surgidas pelo não comparecimento de calouros para a entrega de documentos e/ou matrícula em 2015 e de acordo com a Resolução nº 34/2011 - CEPE. Os candidatos chamados para entrega de documentos, de acordo com o constante no Edital do Concurso Vestibular 2015, deverão comparecer no Departamento de Consultoria em Registros de Discentes – DECORDI, no Anexo I da Reitoria, Av. Paulo Gama, 110 – Porto Alegre, no dia 14 de outubro, das 8h30 às 12h, ou das 13h30 às 17h. Porém a matrícula presencial só ocorrerá junto com os calouros ingressantes em 2016/1, em data a ser divulgada no Calendário Acadêmico do próximo ano.

Abaixo, a documentação necessária:

- 1) Candidatos classificados, **Não** optantes pelo Sistema de Reserva de vagas, (acesso universal), devem trazer os seguintes documentos disponíveis em: http://www.ufrgs.br/prograd/documentacao-ingresso-1
- 2) Candidatos classificados egressos do Sistema Público de Ensino Médio, optantes pelo Sistema de Reserva de vagas (Rc e Rd), mesmo que já sejam alunos da UFRGS, devem trazer os seguintes documentos disponíveis em: http://www.ufrgs.br/prograd/documentacao-ingresso-1
- 3) Os candidatos classificados egressos do Sistema Público de Ensino Médio, **optantes** pelo sistema de Reserva de Vagas (Ra e Rb), mesmo que já sejam alunos da UFRGS, devem, além da documentação acadêmica, trazer os seguintes documentos disponíveis em www.ufrgs.br/prae/analise

Esta relação encontra-se disponível, na homepage www.ufrgs.br.

Candidatos classificados para o semestre 2015/1:

Curso	Candidato
Letras - Licenciatura	Josiely Renata Chagas de Souza

Candidatos classificados para o semestre 2015/2:

Curso	Candidato
Administração - Noturno	João Antonio Blois Aita
Agronomia	Vitória Britto Teixeira
Química Industrial - Noturno	Victória Cristine de Abreu Carvalho

O não comparecimento no prazo supracitado ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda da vaga.



SERGIO ROBERTO KIELING FRANCO Pró-Reitor de Graduação